

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

Secretaria de Educação e Cultura

**E D I T A L Nº 004/2011/SEC**

 Abre inscrições e baixa normas para o concurso de relotação dos Profissionais do Magistério.

 A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto SA/Nº16/09/, de 09/02/2009, torna pública, pelo presente Edital, as normas para a realização do Concurso Interno de Relotação dos Profissionais do Magistério- nos termos do Artigo 33, §2° , e Art 36 da Lei 1522/99 de 27 de dezembro de 1999.

1 - DAS CONDIÇÕES

* 1. Pertencer ao quadro de Professores, nomeado por concurso público, no Magistério Público Municipal.
	2. Ter apresentado na Secretaria de Educação e Cultura, requerimento de relotação conforme anexo I.

2 - DOS CRITÉRIOS

2.1 Para a classificação dos inscritos, serão observados os seguintes critérios:

 a) Especialização com habilitação na área de educação ;

 b) Habilitação específica na área de atuação ;

 c) Maior tempo de serviço no cargo de professor na Rede Municipal de Ensino do Município de Içara;

d) Maior Tempo de Serviço no Magistério.

 e) Ter maior número de filhos;

 f) Ter mais tempo de vida.

2.2 A ordem de chamada ocorrerá conforme classificação .

3 - DA DOCUMENTAÇÃO

 3.1 São Documentos necessários (cópia e original), no ato da inscrição:

a) Certificado ou certidão de conclusão de especialização com habilitação na área de Educação ;

b) Diploma ou certidão de conclusão do curso de habilitação específica na área de atuação;

c) Atestado de Tempo de Serviço no cargo de professor na Rede Municipal de Ensino do Município de Içara até 30/10/2011 conforme anexo II;

d) Atestado de Tempo de Serviço no Magistério , até 30/10/2011 conforme anexo III;

e) Certidão de nascimento dos filhos;

f) Carteira de Identidade.

4 – DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será realizada mediante o preenchimento do requerimento anexo I, juntamente com demais documentos relacionados no item 3.1, sendo esse protocolado na Secretaria de Educação e Cultura .

5– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O servidor que não manifestou interesse na relotação, permanecerá com sua lotação de origem.

5.2 As vagas existentes estarão fixadas na Sede da Secretaria de Educação e Cultura, a partir do dia 23/01/2012, às 8:30 horas.

5.3 As inscrições deverão ser realizadas nos dias 15 e 16 de dezembro de 2011, no horário de 08:00 às 14:00 horas, na Secretaria de Educação e Cultura devidamente assinado valendo a assinatura como forma expressa de aceitação do candidato as normas deste edital;

5.4 A listagem dos inscritos, por ordem de classificação, estará fixada na Sede da Secretaria de Educação e Cultura a partir do dia 16/01/2012.

5.5 O candidato que sentir-se prejudicado na classificação, poderá apresentar recurso, devendo este ser por escrito conforme anexo IV, do presente edital, fundamentado e encaminhado a Secretaria de Educação e Cultura, após a divulgação da listagem por ordem classificatória.

5.6 É admitido recurso quanto à :

 a) Avaliação de prova de títulos;

 b) Classificação final.

5.7 Os recursos serão apresentados por escrito, expressos em termos a que apontem os motivos que os justifiquem. ( anexo IV)

5.8 Os recursos apresentados sem indicação de razões que os justifiquem e/ou inconsistentes serão indeferidos.

5.9 Os recursos serão recebidos no dia 23/01/2012 nos horários de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

5.10 Os recursos interpostos fora do respectivo prazo não serão aceitos, sendo considerado a data e hora estabelecidos.

5.11 Julgados os recursos a listagem dos candidatos será divulgada à partir do dia 26/01/2012.

5.12 A escolha de vagas ocorrerá no dia 30/01/2012, às 13:30 horas, na sede da Secretaria de Educação e Cultura.

5.13 O procedimento de relotação terá validade a contar no primeiro semestre do ano letivo de 2012.

5.14 Os casos não previstos serão resolvidos pela Comissão.

Içara, 30 de novembro de 2011.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Antonio de Mello

 Secretário de Educação e Cultura